



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4125

FL. N.º 176

[Signature]

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

N.º 4/2025 (Quadriénio 2025/2029)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e nove minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029, por convocatória remetida no dia 5 de dezembro corrente, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, e **os Senhores Vereadores:**-----

- Sérgio Miguel dos Santos Soares (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares (PPD/PSD); -----
- Mafalda Sofia Soares Ferreira (PPD/PSD); -----
- Vítor Manuel Ribeiro Tavares(PPD/PSD); -----
- Nelson da Silva Martins (PS).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Ata da reunião ordinária de 07 de novembro de 2025;-----
- 1. Consolidação de Mobilidade Intercarreiras – Cláudia Daniela Teixeira Pinto dos Santos; -----
- 2. Consolidação de Mobilidade Intercarreiras – Helena Filipa Casal Bastos;-----
- 3. Consolidação de Mobilidade Intercarreiras – Maria Lurdes Soares Silva Santos;
- 4. Consolidação de Mobilidade Intercarreiras – Elsa Alexandra Santos Bastos; ----
- 5. Coordenador Municipal de Proteção Civil – Estatuto Remuneratório; -----

Angela

2025.12.11

6. Revogação de Abertura de Procedimento Concursal; -----
7. Orçamento e Grandes Opções do Plano; -----
8. Mapa de Pessoal 2026; -----
9. Regulamento de Atribuição de Resposta Habitacional ao Abrigo do Programa
1º Direito do Município de Vale de Cambra – Após Consulta Pública;-----
10. Casa da Comunidade Arões-Junqueira – Auto de Medição n.º 6;-----
11. Casa do Ribeiro – Auto de Medição n.º 4;-----
12. Bar da Praia Fluvial de Burgães – Auto de Medição n.º 12;-----
13. Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes – Auto de Medição n.º 4;-
14. Reversão de Área Cedida no Processo de Obras n.º 437/09;-----
15. Informações e outros Processos;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU
ABERTA A REUNIÃO:** -----

**Pediu a concordância a uma troca da ordem dos assuntos no Período da
Ordem do Dia**, propondo, por ser lógico, a análise do ponto 7. Mapa de Pessoal
2026, após a análise do ponto 8. Orçamento e Grandes Opções do Plano,
passando assim a constar a numeração: ponto 7. Orçamento e Grandes Opções
do Plano e ponto 8. Mapa de Pessoal 2026, dando-se por corrigida a Ordem de
trabalhos.-----

O vereador Nelson Martins pediu a palavra fazendo a seguinte declaração: “Na
sequência do falecimento da minha mãe e perante as inúmeras manifestações de
solidariedade e carinho, quero, em meu nome e em nome da minha família,
agradecer a todos os munícipes que, de uma forma ou de outra, se manifestaram.
Agradeço também a todos os colaboradores da autarquia, tanto da Câmara
Municipal como das Juntas de Freguesia, que manifestaram o seu apoio. Um



[Handwritten signature]

agradecimento especial a todas as pessoas aqui presentes, a todo o Executivo e à Assembleia Municipal. Muito obrigado.”-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 07 de novembro de 2025, por unanimidade, onde é referenciado após a deliberação e declarações de voto do ponto “1. Delegação de competências da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara Municipal”, as correções entretanto apontadas na reunião pela bancada do PPD/PSD. -----

Mais deliberou que se dá por conforme a minuta então aprovada.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – CLÁUDIA DANIELA TEIXEIRA PINTO DOS SANTOS: -----

--- Processo Medidata N.º 29934/25 – DAJRH ---

Pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, em 05/12/2025 foi referido que:-----

“Nos termos e condições da informação técnica de 5/12/2025 e tendo presente que os requisitos constantes na mesma se encontram preenchidos, após a promoção das devidas diligências, a pretensão apresentada, ou seja, a consolidação da mobilidade reúne os requisitos necessários para que seja objeto de apreciação e deliberação da CM. Neste sentido, propõe-se o envio a RCM. ---

Transcreve-se a informação de 05/12/2025, prestada pela técnica RH, Regina Quintal: -----

“A trabalhadora Cláudia Daniela Teixeira Pinto Santos, com a carreira/categoria de assistente técnica, a exercer funções da DOME, com Licenciatura em Ciências Sociais – Minor em Ciência Política e Administrativa, solicitou em 26-05-2025, mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de técnica superior. -----



2025.12.11

Em 09-06-2025, o Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais e Equipamentos Eng. Paulo Reis, prestou a seguinte informação, que infra se transcreve: -----

“No seguimento do pedido efetuado pela Trabalhadora, informo que as atuais funções da Trabalhadora são diferentes das que correspondem ao conteúdo funcional da carreira em que está provida (Assistente Técnica). Tendo presente o conteúdo das mesmas, o grau de complexidade, responsabilização e autonomia exigida, considero que as respetivas funções correspondem às funções exercidas na carreira de Técnico Superior. A pretensão apresentada evidencia e vai ao encontro do aproveitamento racional dos recursos humanos, com particular enfoque na eficácia, eficiência, mas também possibilitando a promoção da reengenharia e refinamento de vários processos da área gestão de obras por administração direta e empreitadas.-----

A formação que a Trabalhadora possui nesta área, é igualmente uma mais valia para a Organização. Nestes pressupostos, e tendo presente o parecer emitido pela Dra. Maria L. Pereira, considero que a pretensão apresentada reúne as condições necessárias, para que seja objeto de deferimento..”-----

O pedido foi deferido, produzindo efeitos a partir de 01-06-2025, por despacho do Senhor Vereador José Alexandre Pinho, por considerar reunidos os respetivos requisitos. -----

A trabalhadora, em 02-12-2025, apresentou novo requerimento a solicitar a consolidação da mobilidade intercarreiras nos termos do artigo 99º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, conforme infra se transcreve: -----

Em 04-12-2025 foi solicitada informação à Dr.ª Maria Leitão Pereira sobre a matéria, tendo a mesma emitido o seu parecer, que se encontra anexo.-----



[Handwritten signature]

Mais se informa que, na Câmara Municipal de Vale de Cambra, a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo.-----

Conclusão:-----

1 – Encontram-se reunidos os seguintes elementos: habilitações adequadas — Licenciatura em Ciências Sociais, com Minor em Ciência Política e Administrativa; decurso do período experimental legalmente previsto — 180 dias (ACT n.º 1/2009); funções efetivamente desempenhadas — conforme confirmação do superior hierárquico em 09-06-2025; existência de posto de trabalho previsto e não ocupado, bem como a respetiva cabimentação orçamental.-----

2 – Falta o parecer favorável do superior hierárquico — Chefe de Divisão, Eng. Paulo Reis.-----

3 – Com a consolidação, a trabalhadora mantém-se na 1.ª posição remuneratória, nível 16, correspondente a 1.442,57 € ilíquidos, dado que já teve alteração de posicionamento remuneratório na data em que foi colocada em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de técnica superior, ocorrida em 01-06-2025.

4 – A consolidação da mobilidade deve ser objeto de deliberação do órgão executivo.” -----

Em 05/12/2025, o chefe da DOME, Paulo Reis, informou o seguinte: -----

“Informo que a Trabalhadora, Cláudia Daniela Teixeira Pinto dos Santos, continuou a demonstrar elevada capacidade de trabalho no desempenho de funções e atividades inerentes à carreira de técnico superior, revestindo-se as mesmas com carácter essencial e imprescindível ao regular funcionamento da DOME e consequentemente ao funcionamento da CM. Considero assim, estarem reunidas as condições de desempenho para que se concretize a consolidação requerida.”-----

O vereador Miguel Aguiar Soares emitiu a seguinte declaração: -----

“Sra. Vereadora Mónica Seixas,-----



2025.12.11

A mobilidade intercarreiras, salvo melhor opinião, é da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal (alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro “na sua redação atual”).-----

No Despacho n.º 13, de 12 de novembro de 2025, o Sr. Presidente da Câmara Municipal atribuiu-lhe, entre outras, a competência relativa aos Recursos Humanos (página 3), reforçando essa atribuição com as competências que lhe são próprias (página 5), referindo expressamente “Exercer as competências inerentes à qualidade de empregador público e praticar os atos administrativos cometidos ao dirigente máximo do serviço pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, na redação atual, incluindo as de natureza disciplinar”.-----

Citando o parecer da Exma. Sra. Dra. Maria Leitão Pereira, datado de 04 de dezembro de 2025, o disposto no número 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sob a epígrafe “Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias” aditado a este normativo pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, determina o seguinte: “ O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.”-----

Acreditamos que os pareceres dos superiores hierárquicos correspondem à verdade dos factos e à efetiva qualidade reconhecida dos colaboradores em questão, não nos opondo, em tese, à aludida e pretendida consolidação.-----

Entendemos, igualmente que, pelo teor das informações dos serviços de Recursos Humanos do Município, esta mobilidade estará devidamente enquadrada no Quadro de Pessoal do Município, as habilitações (e/ou experiência, e/ou conhecimentos) serão as adequadas (e/ou exigidas e/ou



[Handwritten signature]

exigíveis), o Colaborador estará de acordo, o período experimental decorrido, e estarão devidamente cabimentados, pelo que reunirão as condições necessárias a essa consolidação.-----

No entanto, e porque entendemos que não está incluída no rol, ainda que reduzido por delegação, das competências que restam a esta Câmara Municipal, entendemos não nos dever pronunciar, votando, as propostas apresentadas.-----

Caso entendam, mesmo assim, que devem ser colocadas a votação, por uma questão de coerência com o anteriormente referido, iremos abster-nos.“-----

O Sr. Presidente, relativamente à intervenção do vereador Miguel Aguiar Soares, referiu que, embora as questões de mobilidade sejam da competência do Presidente da Câmara, estas são sempre levadas à reunião de Câmara para conhecimento.-----

A vereadora Mafalda Ferreira afirmou compreender e ser favorável à valorização das carreiras, salientando, contudo, que a determinada altura, existe um quadro de técnicos superiores muito denso. Por esse motivo, a evolução na carreira deve ser feita de forma ponderada, uma vez que, de outra forma, se corre o risco de esvaziar o conteúdo funcional da carreira de assistente técnico. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a proposta da consolidação da mobilidade da colaboradora Cláudia Daniela Teixeira Pinto dos Santos, na carreira de Técnico Superior, de acordo com o parecer favorável e nos exatos termos e condições das informações prestadas pela DAJRH. -----

2. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – HELENA FILIPA CASAL BASTOS: -----

--- Processo Medidata N.º 30370/25 – DAJRH ---

Pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, em 04/12/2025 foi referido que: -----

Angela

2025.12.11

“Nos termos e condições da informação técnica de 4/12/2025 e tendo presente que os requisitos constantes na mesma se encontram preenchidos, após a promoção das diligências devidas, a pretensão apresentada, ou seja, a consolidação da mobilidade reúne os pressupostos necessários para que seja objeto de apreciação e deliberação da CM. Neste sentido, propõe-se o envio a RCM.” -----

Transcreve-se a informação de 04/12/2025, prestada pela técnica RH, Regina Quintal:-----

“A trabalhadora Helena Filipa Alves Casal Bastos, com a carreira/categoria de assistente técnica, solicitou em 26-05-2025, mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de técnica superior. -----

Em 30-05-2025, o Chefe de Divisão, Dr. Rui Valente, prestou a seguinte informação, que infra se transcreve: -----

“Confirmo que a trabalhadora em questão se encontra efetivamente a exercer funções correspondentes à carreira de técnico superior e tais funções correspondem a uma necessidade dos serviços, já oportuna e devidamente justificada por razões de economia, eficácia e eficiência, traduzidas no interesse público subjacente.” -----

O pedido foi deferido, produzindo efeitos a partir de 01-06-2025, por despacho do Senhor Vereador José Alexandre Pinho, por considerar reunidos os respetivos requisitos. -----

A trabalhadora, em 04-12-2025, apresentou novo requerimento a solicitar a consolidação da mobilidade intercarreiras nos termos do artigo 99º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, conforme infra se transcreve: -----

Assim, informo que o regime de consolidação da mobilidade intercarreiras e intercategorias mantém-se em vigor nos termos da Informação 3/2019 de 6 de



[Handwritten signature]

fevereiro, da Dr.ª Carla Margarida Costa, que aqui se anexa e cujo teor se dá como integralmente reproduzido. -----

Mais informo que na Câmara Municipal de Vale de Cambra a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo. -----

Conclusão: -----

1 – De acordo com os documentos existentes, encontram-se preenchidos os requisitos legalmente exigidos para a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, nos termos da Informação n.º 3/2019 (requisitos legais). Estão reunidos os seguintes elementos: habilitações adequadas — Licenciatura em Economia; funções efetivamente desempenhadas — conforme confirmação do Superior Hierárquico em 30-05-2025; decurso do período experimental legalmente previsto — 180 dias (ACT n.º 1/2009); existência de posto de trabalho previsto e não ocupado, bem como a respetiva cabimentação orçamental (requisitos formais). -----

2 – Falta parecer favorável do Superior Hierárquico – Chefe de Divisão, Dr. Rui Valente. -----

3 – Com a consolidação, a trabalhadora mantém-se na 1.ª posição remuneratória nível 16 correspondente a 1.442,57 euros ilíquidos, dado que já teve alteração de posicionamento remuneratório na data em que foi colocada em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de técnica superior, a qual ocorreu em 01-06-2025. -----

4 – A consolidação da mobilidade deve ser objeto de deliberação do órgão executivo. -----

Em 04/12/2025, o chefe da DFP, Rui Valente, informou o seguinte: -----

“Informo que a trabalhadora Helena Filipa Casal Bastos continuou a demonstrar elevada capacidade de trabalho no desempenho das funções e atividades inerentes à carreira técnica superior, revestindo-se as mesmas com caráter de



2025.12.11

essencialidade no que ao regular funcionamento da Divisão Financeira e do Património diz respeito e, consequentemente, ao funcionamento da Câmara Municipal de Vale de Cambra. É meu parecer, pois, que estão reunidas todas as condições de desempenho para que se verifique a consolidação requerida.” -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a proposta da consolidação da mobilidade da colaboradora Helena Filipa Casal Bastos, na carreira de Técnico Superior, de acordo com o parecer favorável e nos exatos termos e condições das informações prestadas pela DAJRH. -----

3. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – MARIA LURDES SOARES SILVA SANTOS: -----

--- Processo Medidata N.º 29725/25 – DAJRH ---

Pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, em 05/12/2025 foi referido que: -----

“Nos termos e condições da informação técnica de 3/12/2025 e tendo presente que os requisitos constantes na mesma se encontram preenchidos, após a promoção das diligências devidas, a pretensão apresentada, ou seja, a consolidação da mobilidade reúne os pressupostos necessários para que seja objeto de apreciação e deliberação da CM. -----

Neste sentido, propõe-se o envio a RCM.” -----

Transcreve-se a informação de 04/12/2025, prestada pela técnica RH, Regina Quintal: -----

“A trabalhadora Maria Lurdes Soares Silva Santos, com a carreira/categoria de assistente operacional, solicitou em 28-05-2025, mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de assistente técnica.-----

Em junho de 2025, a Chefe de Divisão, Dra. Paula Ferreira, apresentou a proposta infra, recomendando o deferimento do pedido da trabalhadora para mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de assistente técnica, por



[Handwritten signature]

considerar reunidos os respetivos requisitos. O pedido foi deferido, produzindo efeitos a partir de 1 de junho de 2025, por despacho do Senhor Vereador José Alexandre Pinho.-----

Assim, informo que o regime de consolidação da mobilidade intercarreiras e intercategorias mantém-se em vigor nos termos da Informação 3/2019 de 6 de fevereiro, da Dr.ª Carla Margarida Costa, que aqui se anexa e cujo teor se dá como integralmente reproduzido.-----

Mais informo que na Câmara Municipal de Vale de Cambra a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo.-----

Conclusão:-----

1 – De acordo com os documentos já existentes estão preenchidos os requisitos que legalmente permitem a consolidação da mobilidade intercarreiras desta trabalhadora – nos termos da Informação 3/2019 em anexo (requisitos legais); habilitações da trabalhadora – 12.º ano de escolaridade, funções desempenhadas – confirmadas pela trabalhadora, decorrido tempo correspondente ao período experimental – 120 dias (ACT 1/2009), posto de trabalho previsto e não ocupado e respetiva cabimentação orçamental (requisitos formais); -----

2 – Falta parecer favorável da Superior Hierárquica – Chefe de Divisão, Dra. Paula Ferreira. -----

3 – Com a consolidação, a trabalhadora mantém-se na 1.ª posição remuneratória nível 7 correspondente a 979,05 euros líquidos, dado que já teve alteração de posicionamento remuneratório na data em que foi colocada em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de assistente técnica, a qual ocorreu em 01-06-2025. -----

Em 04/12/2025, a chefe da DASE, Paula Ferreira informou o seguinte: -----

“Tendo presente a Informação de 03-12-2025, elaborada pela Técnica Superior Dr.ª Regina Quintal, bem como a Informação 3/2019, da Dr.ª Carla Margarida



2025.12.11

Costa, sobre o enquadramento legal da consolidação da mobilidade intercategorias e intercarreiras, e estando reunidos os requisitos legais, funcionais e formais aplicáveis, propõe-se que seja deferido o pedido de consolidação da mobilidade intercarreiras apresentado pela trabalhadora Maria Lurdes Soares Silva Santos, consolidando-se, em definitivo, a sua situação na carreira e categoria de Assistente Técnica, na Divisão de Ação Social e Educação.” -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a proposta da consolidação da mobilidade da colaboradora Maria Lurdes Soares Silva Santos na carreira de Assistente Técnica, de acordo com o parecer favorável e nos exatos termos e condições das informações prestadas pela DAJRH. -----

4. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – ELSA ALEXANDRA SANTOS BASTOS: -----

--- Processo Medidata N.º 30398/25 – DAJRH ---

Pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, em 05/12/2025 foi referido que:-----

Nos termos e condições da informação técnica de 5/12/2025 e tendo presente que os requisitos constantes na mesma se encontram preenchidos, após a promoção das diligências devidas, a pretensão apresentada, ou seja, a consolidação da mobilidade reúne os requisitos necessários para que seja objeto de apreciação e deliberação da CM. Neste sentido, propõe-se o envio a RCM.---

Transcreve-se a informação de 04/12/2025, prestada pela técnica RH. Regina Quintal:-----

“A trabalhadora Elsa Alexandra Santos Bastos, trabalhadora desta Câmara Municipal desde 01-04-2022, com a carreira/categoria de assistente técnica, solicitou em 06-06-2025, mobilidade intercategorias para a categoria de coordenadora técnica. -----



[Handwritten signature]

Em 06-06-2025, a Chefe de Divisão da Divisão da Ação Social e Educação Dr.^a Paula Ferreira, prestou a seguinte informação, que infra se transcreve: -----

O pedido foi deferido, produzindo efeitos a partir de 11-06-2025, por despacho do Senhor Vereador José Alexandre Pinho, por considerar reunidos os respetivos requisitos. -----

A trabalhadora, em 04-12-2025, apresentou novo requerimento a solicitar a consolidação da mobilidade intercategorias nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, conforme infra se transcreve: -----

"Elsa Alexandra dos Santos Bastos, Assistente Técnica com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções de Coordenadora Técnica, na DASE, venho expor e requerer o seguinte: -----

Conforme processo individual exerço funções, de forma ininterrupta na DASE, desde 3 agosto 2020. -----

Neste serviço, tendo-me sido atribuídas funções inerentes à carreira e categoria de coordenadora técnica, fui colocada na mobilidade intercategorias. -----

Assim, tendo em conta que desempenho funções que são necessárias e permanentes para o serviço; que tenho as habilitações necessárias e específicas para a área de trabalho; que pela Lei n.º 35/2014 – artigo 99.º-A aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 – passou a ser possível a consolidação da mobilidade intercategorias, venho requerer as necessárias diligências tendo em vista a regularização da minha situação profissional nesta carreira ao abrigo deste novo enquadramento legal." -----

Assim, informo que o regime de consolidação da mobilidade intercarreiras e intercategorias mantém-se em vigor nos termos da Informação 3/2019 de 6 de fevereiro, da Dr.^a Carla Margarida Costa, que aqui se anexa e cujo teor se dá como integralmente reproduzido. -----



2025.12.11

Mais informo que na Câmara Municipal de Vale de Cambra a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo. -----

Conclusão: -----

1 – De acordo com os documentos existentes, encontram-se preenchidos os requisitos legalmente exigidos para a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora, nos termos da Informação n.º 3/2019 (requisitos legais). Estão reunidos os seguintes elementos: habilitações adequadas — 12.º ano de escolaridade; funções efetivamente desempenhadas — conforme informações da Dr.ª Paula Ferreira e do Prof. Pedro Martins de 06-06-2025 e 09-06-2025, respetivamente; decurso do período experimental legalmente previsto — 120 dias (ACT n.º 1/2009); existência de posto de trabalho previsto e não ocupado, bem como a respetiva cabimentação orçamental (requisitos formais). -----

2 – Falta parecer favorável dos Superiores Hierárquicos – Chefe de Divisão, Dr.ª Paula Ferreira e do Diretor do Agrupamento de Escolas de Búzio, Prof. Pedro Martins. -----

3 – Com a consolidação, a trabalhadora mantém-se na 1.ª posição remuneratória nível 15 correspondente a 1.389,93 euros líquidos, dado que já teve alteração de posicionamento remuneratório na data em que foi colocada em mobilidade intercategorias na categoria de coordenadora técnica, a qual ocorreu em 11-06-2025. -----

4 – A consolidação da mobilidade deve ser objeto de deliberação do órgão executivo.” -----

Em 05/12/2025, o chefe da DASE, Paula Ferreira informou o seguinte: -----

“Tendo presente a Informação de 03-12-2025, elaborada pela Técnica Superior Dr.ª Regina Quintal, bem como a Informação 3/2019, da Dr.ª Carla Margarida Costa, sobre o enquadramento legal da consolidação da mobilidade intercategorias e intercarreiras, e estando reunidos os requisitos legais, funcionais



[Handwritten signature]

e formais aplicáveis, propõe-se que seja deferido o pedido de consolidação da mobilidade intercarreiras apresentado pela trabalhadora Elsa Alexandra Santos Bastos, consolidando-se, em definitivo, a sua situação na carreira e categoria de Coordenadora Técnica, na Divisão de Ação Social e Educação.” -----

O vereador Nelson Martins sublinhou que a colaboradora Elsa Alexandra Santos Bastos desempenha as funções de coordenadora técnica desde que se aposentou o colaborador que antes ocupava esse lugar, sendo este processo apenas para regularizar esta situação. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a proposta da consolidação da mobilidade da colaboradora Elsa Alexandra Santos Bastos, na carreira de coordenadora técnica, de acordo com o parecer favorável e nos exatos termos e condições das informações prestadas pela DAJRH.-----

5. COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – ESTATUTO REMUNERATÓRIO: -----

Em 04/12/2025, a técnica superior jurista, Isabel Mariano, informou o seguinte: - -

“O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, veio introduzir alterações à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, diploma que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecendo a organização dos serviços municipais de proteção civil/SMPC e definindo as competências de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em desenvolvimento da Lei de Bases de Proteção Civil. -----

Nos termos do estabelecido neste regime jurídico: -----

- Em cada Município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo Município; -----



2025.12.11

- O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos; -----
- A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre os indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções. - -
- A Câmara Municipal delibera, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal. -----
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei.-----

Assim, nesta fase do procedimento cabe a V. Exa apresentar à Câmara Municipal proposta quanto ao estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da câmara municipal.-----

Após informação dos Recursos Humanos, subscrita pela técnica superior Regina Quintal, sobre a existência de cabimentação orçamental no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, o Sr. Presidente da Câmara Municipal apresenta a seguinte Proposta, datada de 05/12/2025: -----

"Nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 4-12-2025 e, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 14.º-A da Lei n.º 65.º/2007, na sua redação atual, proponho à Câmara Municipal, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil, seja equiparado, para efeitos remuneratórios, a um dirigente intermédio de 3.º grau (chefe de unidade) da Câmara Municipal, com a remuneração mensal ilíquida de € 2.188,90, correspondente à 4.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior, por aplicação analógica do



[Handwritten signature]

disposto no artigo 2.º do Anexo I ao Regulamento e considerando a existência de cabimento orçamental para o lugar no Mapa de Pessoal para 2025.-----

Proposta de cabimento n.º 3194/2025. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, respeitante ao estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos seus exatos termos. -----

6. REVOGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL: -----

--- Processo Medidata N.º 30511/25 – DAJRH – DASE ---

Transcreve-se informação de 05/12/2025, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“Por deliberação de 31 de Maio de 2022 foi aprovada a abertura de procedimento para Técnico Superior das Ciências Sociais e do Comportamento. -----

Na sequência do solicitado informo que uma análise à natureza das funções e projetos a desenvolver, tendo surgido a possibilidade de apresentação de candidatura ao Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas e aos Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis, as necessidades identificadas foram acomodadas com recurso a serviços externos especializados. -----

A presente informação não pretende encerrar definitivamente o tema, mas registar a avaliação efetuada no momento atual, na qual se conclui pela dispensa, por ora, da contratação do referido técnico. -----

Proponho que esta necessidade seja reavaliada periodicamente, no enquadramento legal ou nas exigências do serviço, podendo então ser reconsiderada a solução de contratação. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares, estabelecendo uma ligação entre o presente ponto e o ponto seguinte, relativo ao orçamento, sublinhou que este poderá ter de ser revisto, uma vez que, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º das Normas de



2025.12.11

Discussão do Orçamento, todas as vicissitudes relacionadas com procedimentos concursais devem ser submetidas à Assembleia Municipal. Mais referiu que, uma vez que tal situação não acarreta quaisquer encargos para o Município, a bancada do PPD/PSD opta pela abstenção na votação do presente ponto.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, revogar a deliberação tomada no ponto 4 da reunião da Câmara Municipal realizada a 31/05/2022, no que respeita à abertura de procedimentos de recrutamento de 2 técnicos superiores com licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e do comportamento ou Serviços Sociais (Grande Grupo Saúde e Proteção Social), conforme a informação de 05/12/2025. -----

7. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026: -----

Pelo Chefe da DFP- Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, é remetida a documentação respeitante ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para apreciação em reunião da Câmara Municipal e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.1 do artigo 25 do RJAL. -----

O Sr. Presidente referiu que o presente orçamento resulta de várias reuniões realizadas entre o Dr. Rui Valente e o executivo residente, após terem sido ouvidos os membros da oposição e os líderes das bancadas com assento na Assembleia Municipal. Em resposta, **o Vereador Miguel Aguiar Soares** observou que a bancada do PPD/PSD apenas participou numa reunião com o Chefe da Divisão Financeira, destinada ao esclarecimento de algumas questões, não tendo, por isso, participado efetivamente na elaboração do orçamento.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deixa a seguinte mensagem no âmbito do assunto: -----

CONFIANÇA E AMBIÇÃO POR VALE DE CAMBRA -----

“Qualquer primeiro ano de um primeiro mandato enquanto Presidente acarretará desafios adicionais. Mas é com um elevadíssimo sentido de responsabilidade que



[Handwritten signature]

avançámos rumo ao ano de 2026, com a confiança de quem acredita que o futuro trará prosperidade e desenvolvimento. -----

Oportunamente foram definidas linhas mestras de atuação para o mandato, e urge seguir as mesmas, em prol de todos os Valecambrenses. -----

Verificamos que a conjuntura Internacional nos deixa muitas incertezas quanto ao futuro da economia. A esta circunstância alia-se o ato eleitoral para a presidência da República, o que origina sempre uma alteração das dinâmicas nacionais. No entanto, estou certo que teremos condições para vale de Cambra continuar a crescer. Esta convicção alicerça-se também na transparência que queremos continuar a dar à gestão municipal, vertida no Plano e Orçamento para 2026.-----

Devo, no entanto, assumir as dificuldades com que nos debatemos. A manutenção de impostos baixos e as taxas e tarifas reduzidas significam, obviamente, uma mais-valia no que respeita ao custo de vida dos munícipes, mas há que ter presente o reverso dessa medalha. Com o aumento exponencial do custo dos bens e serviços correntes, a alocação de recursos financeiros para o investimento é cada vez mais difícil. Neste contexto, o acesso a fundos comunitários assume uma importância crescente e, por isso, este plano e orçamento em muito neles assenta.-----

Por conseguinte, apostamos de forma clara no alargamento da Rede de água e saneamento um pouco por todo o concelho, na aquisição de equipamentos. destinados à gestão de resíduos, para fazer face à necessidade ambiental e legal com a gestão de biorresíduos, na requalificação de campos de jogos e na reabilitação de vias. Tudo isto será feito sem nunca descurar áreas que, não obstante, virem as necessidades supridas por via de bens e serviços ou transferências constituir efetivamente a apostas no investimento na qualidade de vida da nossa população: a educação e ação social, as refeições escolares, a



2025.12.11

recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, a varredura urbana, a programação cultural, os eventos desportivos e recreativos...-----

Admitimos as condicionantes, mas focamos-nos na certeza de que as ações propostas serão melhor para o nosso município. -----

Vale de Cambra respeita ao seu passado, mas deve olhar para o futuro com ambição. -----

Acredito que este é mais um passo neste rumo.”-----

O Chefe da DFP, Rui Valente, fez a apresentação do orçamento para o ano 2026. Terminou agradecendo ao vereador Miguel Aguiar Soares o facto de o ter alertado para a existência de dois lapsos na transcrição do regulamento, que mesmo não sendo fundamentais no orçamento e nas grandes opções do plano, era importante corrigir: O primeiro, na página 47, no artigo 46, n.º 4, onde é referido que os fundos disponíveis se referem ao exercício de 2024, devendo ler-se exercício de 2025. O segundo, no artigo 37, n.º 2, onde constava “ ...era disposto no artigo anterior...” deverá ler-se “era disposto no número anterior”. Referiu que embora estas retificações não sejam substanciais em termos de números, pediu autorização para proceder à sua retificação. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares solicitou que ficasse plasmado em ata o seu contributo como um compromisso para o futuro. -----

De seguida destacou o seguinte:-----

3.500.000 € para Funções Gerais, dos quais 3.418.000 € de fundos próprios;-----

9.341.000 € para Funções Sociais, dos quais:-----

- 4.618.000 € de Fundos Próprios Municipais;-----

- 4.723.000 € de Fundos Externos (sendo 675.000 € comprometidos em construções na área da saúde, 1.836.000 € na Estratégia Local de Habitação, 568.000 € para o PAICD e similares, 1.000.000 € em Saneamento – exíguo, 150.000 € para abastecimento de água;-----



Ampl

1.976.700 € para Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, dos quais:-----

- 723.550 € de fundos próprios para a Cultura;-----

- 759.150 € de fundos próprios para o Desporto;-----

- 494.000 € de fundos externos para o Desporto;-----

1.074.650 € para Funções Económicas, apenas de fundos próprios, dos quais:---

- 102.100 € para Indústria e Energia;-----

- 853.000 € para Transportes e Comunicações;-----

- 119.550 € para Comércio e Turismo (dos quais 80.000 € para a Casa da Tulha, cuja gestão foi solicitada pela Junta de Freguesia);-----

A título de curiosidade, as festas de Santo António têm um investimento previsto de 175.900 € superior ao previsto para Comércio e Turismo, ou a intervenção na Zona Industrial...-----

Aumento considerável dos custos com pessoal (cerca de 640.000 € – cerca de 100.000 € para pessoal contratado a termo);-----

Por outro lado, o valor relativo a refeições escolares, contemplado no orçamento é de apenas 450.000 € para 2026, quando em outubro de 2025, já estavam gastos 616.800 €, anualizando, cerca de 740.000 €;-----

Muitas verbas têm uma designação que suscita dúvidas quanto ao seu conteúdo e as aquisições de serviços estão orçadas abaixo do realizado;-----

A integração dos diversos documentos permite uma visão genérica das despesas, ainda que pendentes da integração do Saldo de Gerência (que entendemos deveria ter um documento adicional da sua previsão e afetação);-----

Não conseguimos, perceber com clareza: quais são os custos previstos com a Martins e Rebello, pois só os encargos previstos para uma das fases, relativo ao investimento municipal comprometem o futuro (são cerca de 3.000.000€) e não sabemos se estes fundos estão disponíveis, como foi afirmado na Assembleia Municipal porque não estão previstos nas grandes opções do plano.-----



2025.12.11

Questiono se teremos capacidade para manter tudo isto, enquanto não geramos receitas suficientes para cobrir investimentos essenciais.-----

A vereadora Mafalda Ferreira questionou ainda como se iria dar continuidade ao projeto VALORIZA-TE, uma vez que o financiamento do mesmo estava prestes a terminar.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares ausentou-se da reunião .-----

A Vereadora Mónica Seixas respondeu que o projeto tinha sido prorrogado até março de 2026, no âmbito do financiamento do PRR. Acrescentou que a premissa da parceria entre o Município e a Instituição era o compromisso assumido de lutarem em conjunto pela sustentabilidade do projeto. Referiu ainda que tinha sido dada oportunidade à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Vale de Cambra, para se candidatar a uma linha de financiamento, não tendo sido possível, devido ao facto de disporem apenas de número de identificação fiscal nacional, associado à sede. O facto das sedes não disporem de um número de contribuinte individual limita a candidatura a outras linhas de financiamento. Deu nota de que o Município já tinha reunido com a Cruz Vermelha, no sentido de agilizar os contactos com o Governo, a Segurança Social e o Ministério da Saúde no sentido conseguir arranjar uma forma de financiamento que assegure a sustentabilidade do projeto. Não tem valor previsto no orçamento Municipal porque se está a tentar encontrar uma via de financiamento. Caso, até março não se consiga obter financiamento terá de ser afeto ao Orçamento Municipal aquando da revisão do orçamento. Acrescentou a necessidade de encontrar possíveis soluções no sentido de encontrar respostas de continuidade, entendendo que não deve ser o Município a assumir a totalidade do projeto, pois nos restantes projetos coopera em parceria. -----



[Handwritten signature]

A Vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que se tratavam de opções e que, caso o financiamento do VALORIZA-TE viesse efetivamente a ser assumido a 100%, tal não seria uma situação inédita, uma vez que é isso que sucede com o projeto RAÍZES.-----

A Vereadora Mónica Pinto Seixas respondeu que o RAIZES era um projeto diferente, na medida em que nunca tinha sido protocolado com nenhuma instituição, estando unicamente sob alçada da Câmara Municipal. A entidade promotora e executora sempre tinha sido o Município, e o financiamento tinha sido obtido através da Área Metropolitana do Porto, não permitindo estabelecer parcerias com instituições do concelho para a execução do mesmo. Acrescentou que O RAÍZES foi um projeto municipal que, após o término do financiamento e tendo em conta a resposta que vinha a ser dada e a relevância assumida junto da comunidade, levou à decisão de manter a equipa.-----

Neste ponto, **o chefe da Divisão Financeira e de Planeamento, Rui Valente** especificou que no caso de projetos como o VALORIZA-TE, não há a necessidade de ter a rubrica específica no orçamento, a não ser que essa exigência seja feita por quem gere centralmente o projeto.-----

Regressou à reunião o vereador Miguel Aguiar Soares.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.1 do artigo 25 do RJAL, os documentos que compõem as Grandes Opções do Plano e o Orçamento 2026. -----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: "Tal como referido na intervenção do ponto, não vislumbramos, lamentamos, rasgo, confiança ou ambição neste orçamento.-----"



2025.12.11

Evidenciamos a existência de inúmeras verbas com valores reduzidos, indiciadoras da sua abertura para efeito de alteração por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo de competências delegadas. -----

Ora, como manifesto a propósito da delegação de competências imposta, discordamos com esse expediente que, na prática, pela sua extensão, furta à competência fiscalizadora da oposição, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, a pertinência de alterações ou revisões orçamentais. -----

Acresce, em favor desta posição, que inúmeras rubricas abertas no ano de 2025 não registaram qualquer movimento. -----

Com este enquadramento, reforçado com a necessidade de encarar o Orçamento e Plano como instrumentos que enquadram opções credíveis, estudadas, fundamentadas e à partida exequíveis, entendemos que a margem de discricionariedade que esta prática permite poderá e deverá ser francamente reduzida e, sobretudo, justificada com base em expectativas legítimas e fundadas. Destacamos, por isso, nas rubricas de despesas, que nos merecem mais atenção e, face a atento estudo comparativo, o Documento das Grandes Opções do Plano das Câmaras Municipais deve ser um documento estratégico que oriente e permita perceber, a ação do Município no Médio Prazo (por convenção, 4 anos), espelhando as prioridades políticas, sociais, económicas e territoriais da autarquia, permitindo a implementação dos programas submetidos a sufrágio, porquanto os documentos ora apresentados, não evidenciam, como seria de esperar, num contexto em que os constrangimentos seriam conhecidos, a concretização de uma proposta que traduza a anunciada ambição alicerçada no desenvolvimento do território de forma transversal, na coesão social e territorial, no desenvolvimento de condições de atratividade de investimento e uma aposta clara na economia e turismo, conforme valores evidenciados relativamente aos investimentos e, a título de curiosidade, as festas de Santo António têm um



[Handwritten signature]

investimento previsto de 175.900€, superior ao previsto para Comércio e Turismo, ou à intervenção na Zona Industrial...entre outras verbas que suscitam dúvidas quanto ao seu conteúdo (outros). -----

Adicionalmente, revela-se preocupante a litigância a que se encontra sujeito o Município, aconselhando um acompanhamento próximo destes processos.-----

Desconhecemos o montante em que tenha incorrido o Município, até ao momento com as lides processuais inerentes, informação que também solicitamos.”-----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins, do PS: “Sendo as grandes opções do plano uma reflexão fundamental para a discussão e implementação das prioridades estratégicas e financeiras do município, devendo aquelas garantir o equilíbrio financeiro e a execução de políticas públicas para o desenvolvimento local; acrescentando as contingências inerentes a limitações quantitativas conjugando com os compromissos financeiros assumidos de médio e longo prazo e, em articulação com algumas das primeiras necessidades do município, entendemos que, para um concelho que se quer desenvolvido, deverá priorizar-se a disponibilização de redes de água e saneamento e, em simultâneo, a implementação de medidas para sensibilizar os munícipes relativamente à causa ambiental, potenciando sustentabilidades. De igual modo, se pretende que os munícipes possam aceder às novas tecnologias de forma mais ou menos equitativa, promovendo-se a generalização da rede de fibra ótica, tanto mais que o concelho, tendo uma rede de mobilidade deficitária e uma população bastante idosa, nomeadamente a residente nas zonas mais afastadas de núcleos urbano e semiurbano. Assim, deverá evidenciar-se um sinal de que se pretendeu limitar constrangimentos e melhorar a qualidade de vida. -----

Também se evidencia a premência da Estratégia Local de Habitação e a melhoria das infraestruturas de apoio às valências da saúde. -----

2025.12.11

Ficando aquém nas necessidades, porém compreendendo as limitações orçamentais, entendemos que, não sendo o plano orçamental desejado, parece-nos ser o possível, razão pela qual votamos favoravelmente.” -----

8. MAPA DE PESSOAL 2026: -----

--- Processo Medidata N.º 30510/25 – DAJRH ---

Pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, em 05/12/2025 foi remetida a proposta de mapa de pessoal para 2026, sugerindo a apreciação pela Câmara Municipal: -----

Para o efeito, transcreve-se informação de 05/12/2025, prestada pela técnica de RH, Regina Quintal: -----

“O Mapa de Pessoal para o ano de 2026 é o instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município de Vale de Cambra carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias) durante o ano de 2026. -----

Assim, informo V. Ex.^a que: -----

O artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na redação em vigor, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, durante a sua execução; -----

Procedeu-se, no âmbito da preparação do mapa para 2026, à adaptação ao novo referencial de competências da Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro. -----

A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que o Mapa de Pessoal dos municípios é aprovado, mantido ou alterado pela Assembleia Municipal; -----



[Handwritten signature]

Tendo por base o levantamento das necessidades da Estrutura Orgânica deste Município, o Mapa de Pessoal para 2026, prevê os seguintes postos de trabalho:

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA OCUPADOS, VAGOS E PROPOSTOS				
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho ocupados	Número de postos de trabalho vagos	Postos trabalho propostos	Total
Direção Intermédia de 2.º grau	9	0	0	9
Direção Intermédia de 3.º grau	1	0	0	1
Técnico Superior	67	5	1	73
Técnico de Informática	3	0	0	3
Fiscal	1	2	1	4
Coordenador Técnico	5	0	0	5
Assistente Técnico	52	4	0	56
Encarregado Operacional	5	1	0	6
Assistente Operacional	189	12	2	203
Total	332	24	4	360

Mais informo que se encontram a decorrer os seguintes procedimentos concursais:-----

Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos -----

- mobilidade, para 1 assistente técnico -----

Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana -----

- 1 Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano -----

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos -----

- 2 assistentes operacionais (Canalizadores) -----

Assim, procedeu-se à harmonização do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme anexo.” -----

Constam do processo Medidata os documentos referidos. -----

O Sr. Presidente observou que não sendo este mapa de pessoal o ideal para suprir as necessidades da Câmara Municipal, é o possível considerando os constrangimentos orçamentais. Explicou que a abertura de um novo lugar na Fiscalização, apesar da existência de três lugares no mapa de pessoal, se deve



2025.12.11

ao facto de, na realidade apenas um estar preenchido porque um pertencia ao vereador Sérgio Soares e o outro de uma colaboradora que pediu mobilidade para o IFP, não sendo, por isso passíveis de ocupação, pois estando livres, estão impedidos de serem ocupados por outro colaborador. Assim urge abrir um lugar, pois esta área tem necessidades diárias.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares, referiu que, não subsistindo questões de natureza técnica, por já terem sido previamente esclarecidas, passaria à análise política do mapa de pessoal. Iniciou a sua intervenção questionando se se manteria o apoio prestado às freguesias, uma vez que dispunha de informações transmitidas pelo adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Presidente, segundo as quais, elo menos numa delas, o colaborador afeto pela Câmara Municipal iria ser retirado.-----

Indagou qual a reafetação de recursos humanos que se pretende levar a cabo para a implementação do Gabinete de Apoio ao Empresário, bem como de que forma se assegurará a pretendida celeridade no contacto com os munícipes, atendendo a que não existe informação nesse sentido nos mapas fornecidos, nem se encontram previstos novos postos de trabalho para esses fins.-----

De igual modo perguntou, se está previsto o aumento de Encarregados Operacionais e se está prevista e planeada a formação adequada aos recursos humanos e às suas necessidades formativas, bem como o seu contributo para a sua progressão nas respetivas carreiras, na medida em que a verba destinada a formação, prevista no orçamento para 2026, lhe parecia bastante exígua atendendo ao número de postos de trabalho previstos (332 colaboradores, aproximadamente 48€ por cada colaborador). Neste sentido destacou a necessidade de reforço das competências digitais, administrativas e técnicas, bem como a sensibilização, combate e intervenção em nos locais de trabalho (álcool, jogos, droga, impulsos consumistas...). -----



O **Sr. Presidente** confirmou que o colaborador se manterá a desempenhara funções na respetiva Junta de Freguesia.-----

A **vereadora Mónica Seixas** deu nota de que se encontra previsto um Plano de Formação para os colaboradores o Município, o qual está integrado no quadro de investimento prioritário, onde foi definida uma verba específica destinada à formação. Esclareceu que estão a ser trabalhadas, em articulação com as chefias, as necessidades formativas, com vista à definição do referido Plano de Formação. Acrescentou ainda que, em resultado das contingências orçamentais, o planeamento tinha sido ajustado de forma a contemplar, tanto quanto possível, apenas a execução correspondente ao início o ano de 2026. informou igualmente que será ministrada formação aos assistentes operacionais no âmbito do RECAP – Referencial de Competências da Administração Pública, existindo também a preocupação de promover ações de capacitação formativa especificamente dirigidas a esta carreira. Referiu ainda que o Plano de Formação contempla igualmente a abordagem de temáticas relacionadas com comportamentos aditivos, bem como com a saúde e o bem-estar no contexto laboral.-----

A **Vereadora Mónica Seixas** informou ter recebido uma comunicação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, dando conta de que a colaboradora do Gabinete de Comunicação, que havia solicitado mobilidade para aquele município, procedeu à consolidação da mesma, tornando-se, por esse motivo, necessária a admissão de um novo colaborador.-----

Nesse sentido, solicitou que, no Mapa de Pessoal, relativamente ao Gabinete de Comunicação e Protocolo, onde se encontra atualmente prevista a licenciatura em “Ciências da Comunicação” — habilitação detida pela Dra. Márcia — passe a constar a seguinte redação: “Licenciatura ou grau académico superior em Multimédia, Design, Novas Tecnologias da Comunicação, Ciências da Comunicação, Marketing ou Publicidade”, de forma a permitir o recurso à reserva



2025.12.11

de recrutamento, possibilitando a contratação do candidato classificado em 2.º lugar e, assim, agilizar o respetivo processo.-----

A Vereadora Mónica Seixas deu nota de que se encontra previsto um Plano de Formação para os colaboradores do Município, o qual está integrado no quadro de investimento prioritário, onde foi definida uma verba específica destinada à formação.-----

Esclareceu que estão a ser trabalhadas, em articulação com as chefias, as necessidades formativas, com vista à definição do referido Plano de Formação. Acrescentou ainda que, em resultado das contingências orçamentais, o planeamento foi ajustado de forma a contemplar, tanto quanto possível, apenas a execução correspondente ao início do ano de 2026.-----

Informou igualmente que será ministrada formação aos assistentes operacionais no âmbito do RECAP — Referencial de Competências da Administração Pública, existindo também a preocupação de promover ações de capacitação formativa especificamente dirigidas a esta carreira.-----

Acrescentou, por fim, que o Plano de Formação contempla igualmente a abordagem de temáticas relacionadas com comportamentos aditivos, bem como com a saúde e o bem-estar no contexto laboral.-----

O Sr. Presidente, em resposta às observações feitas pelo **vereador Miguel Aguiar Soares** prestou alguns esclarecimentos adicionais dizendo que um dos lugares de técnico superior será para a DPOGU – Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana e será direcionado para projetos de investimento. A licenciatura exigida será em Gestão de Empresas e constituirá o ponto de partida para criar um Gabinete de Apoio ao Empresário que desenvolverá um trabalho no âmbito de candidaturas a fundos comunitários e apoio ao empresário e à indústria.-----



[Handwritten signature]

Sublinhou que relativamente à DOME – Divisão de Obras Municipais e Equipamentos urge abrir um procedimento concursal para a admissão de assistentes operacionais porque alguns aposentaram-se e a reserva de recrutamento já se encontra esgotada.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares sublinhou não se opor à abertura de qualquer procedimento concursal, desde que não altere o Quadro de Pessoal, porque, caso altere, terá de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, remetendo-o à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do do RJAL, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

9. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE RESPOSTA HABITACIONAL AO ABRIGO DO PROGRAMA 1º DIREITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – APÓS CONSULTA PÚBLICA: -----

--- Processo Medidata N.º 23734/25 – DASE ---

Transcreve-se a informação de 02/12/2025, prestada pela chefe da DASE – Divisão de Ação Social e Educação, Paula Ferreira: -----

“Pela presente informo o seguinte: -----

- Em reunião da Câmara Municipal de 30 de setembro de 2025, foi aprovada a Proposta de regulamento de atribuição de resposta habitacional ao abrigo do Programa 1º Direito do Município de Vale de Cambra, a qual nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA, foi submetida a inquérito público; -----
- No âmbito do respetivo procedimento, foi a proposta do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da República, tendo sido publicado na II Série, nº 206, de 24 de outubro de 2025; -----



2025.12.11

- Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às Juntas de Freguesia do Município, publicitado no site da Câmara Municipal e ouvidas as entidades representativas dos interesses em causa, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei 10/2015; -----
- Decorrido o prazo do Inquérito Público (30 dias – de 27/10 a 25/11), **verificou-se ter-se recolhido o contributo da responsável da respetiva área, passando a designação do ponto 1 do artigo 6º a ser a seguinte:**

“São admitidos os candidatos com residência fiscal no município de Vale de Cambra, sinalizados e constantes no Anexo à Estratégia Local de Habitação do Município de Vale de Cambra, e que à data da celebração de contrato reúnam cumulativamente as seguintes condições.” -----

Nestes termos, junto envio a V.^a Ex.^a o respetivo processo para aprovação da Câmara Municipal em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei 75/2013, e posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 25º, alínea g), do nº 1, do mesmo diploma. “-----

A Vereadora Mafalda Ferreira referiu que, não subsistindo qualquer dúvida quanto à conformidade do regulamento com as exigências do Programa 1.º Direito, e de acordo com a visão da bancada do PPD/PSD sobre esta resposta ao problema habitacional, considera que as regras agora propostas conduzirão a que a resposta venha a abranger maioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, em detrimento de outras que, apesar de contribuírem e viverem com dificuldades, acabarão por ficar excluídas desta resposta. Por outro lado, consideram que um prazo de arrendamento de 10 anos é demasiado longo e que a reavaliação deveria ser mais curta.-----

A vereadora Mónica Seixas informou que o prazo de 10 anos decorre do que a legislação impõe, acrescentando no entanto que existirá uma equipa a monitorizar



e acompanhar a estratégia da habitação ao nível da capacitação das famílias e deixando estas de cumprir os critérios darão lugar a outras. Acrescentou também que o valor destinado a esta equipa não se encontra especificado no orçamento, fazendo parte da rubrica das soluções sociais, na área social.-----

O Sr. Presidente fez questão de dizer que o processo de seleção das famílias tem sido muito rigoroso desde o início, com um acompanhamento muito rigoroso por parte de equipa da Câmara Municipal na identificação das famílias e das necessidades das mesmas, havendo uma equipa de acompanhamento durante os próximos 3 anos, que permitirá que o processo decorra com toda a normalidade e com a qualidade que se pretende. Assim será uma mais valia para a população residente em Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25 do RJAL, o Regulamento Municipal de atribuição de resposta habitacional ao abrigo do Programa 1.º Direito do Município de Vale de Cambra, nos exatos termos das informações constantes do processo. -----

10. CASA DA COMUNIDADE ARÕES - JUNQUEIRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6:---

Processo Medidata N.º 29519/25 - DOME

Presente o Auto de Medição n.º 6 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Sr. Rogério Brandão dos Santos, da empresa de construção Rogério B. Santos Construções, Ld.ª e pelo Eng. José Carlos Bastos Roque, técnico da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 8.369,71€ (oito mil trezentos e sessenta e nove euros e setenta e um cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 04/12/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----



2025.12.11

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. - -
A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 6 da empreitada Casa da Comunidade Arões – Junqueira, no valor de 8.369,71€ (oito mil trezentos e sessenta e nove euros e setenta e um cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

11. CASA DO RIBEIRO – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4: -----

--- Processo Medidata N.º 29956/25 – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 4 da obra acima referida, assinado digitalmente pela Arq.ª Isabel Ventura, como representante do empreiteiro Frechal Patrimonial, Ld.ª, e pelo Eng. José Carlos Bastos Roque, Técnico da Câmara Municipal, os quais, aos dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 40.561,81€ (quarenta mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 04/12/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. - -
A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 4 da empreitada Reabilitação da Casa do Ribeiro (Valoriza-te), no valor de 40.561,81€ (quarenta mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

12. BAR DA PRAIA FLUVIAL DE BURGÃES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12:

--- Processo Medidata N.º 30135/25 – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 12 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, representante do empreiteiro



[Handwritten signature]

PAVIAZEMÉIS, Lda, e pelo Eng. Vítor Manuel de Almeida Soares, técnico da Câmara Municipal, os quais, aos três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 12.354,14€ (doze mil trezentos e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 04/12/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. - -

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 12 da empreitada Alteração e Ampliação do Bar da Praia Fluvial de Burgães, no valor de 12.354,14€ (doze mil trezentos e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

13. POLO DE JUNQUEIRA – UNIDADE DE SAÚDE DE CABANES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4: -----

--- Processo Medidata N.º 30041/25 – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 4 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng.º Albino da Silva Gonçalves, como representante do empreiteiro Albino da Silva Gonçalves, Ld.ª e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, técnico da Câmara Municipal, os quais, aos dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 62.071,30€ (sessenta e dois mil, setenta e um euros e trinta cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 04/12/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. - -

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 4 da empreitada Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes, no valor de 62.071,30€ (sessenta e dois mil setenta e um euros e trinta centimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

14. REVERSÃO DE ÁREA CEDIDA NO PROCESSO DE OBRAS N.º 437/09:

---Processo Medidata N.º 25126/25 – DPOGU ---

Retirado para efeitos de avaliação -----

15. INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:-----

Nada a referir.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, **aprovar em minuta,** nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -

Nada mais havendo a tratar e sendo onze horas e sete minutos, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----




